

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 25/06/2021 | Edição: 118 | Seção: 1 | Página: 104

Órgão: Ministério do Meio Ambiente/Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 251, DE 24 DE JUNHO DE 2021

Divulga o resultado final da Avaliação de Desempenho Institucional do Ministério do Meio Ambiente para o período de 1º de junho de 2020 a 31 de maio de 2021, para fins de pagamento da Gratificação de Desempenho.

O MINISTRO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso da competência que lhe confere o art. 87 da Constituição Federal, e considerando o disposto na Portaria nº 12, de 14 de janeiro de 2013 e no Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010, publicado no Diário Oficial da União em 22 de março de 2010, bem como o que consta no Processo Administrativo nº 02000.003006/2020-16, resolve:

Art. 1º Divulgar, na forma do anexo desta Portaria, o resultado final da Avaliação de Desempenho Institucional relativa ao período de 1º de junho de 2020 a 31 de maio de 2021, para fins de pagamento da Gratificação de Desempenho de Atividade de Especialista Ambiental - GDAEM; da Gratificação de Desempenho de Atividade Técnico-Executiva e de Suporte do Meio Ambiente - GTEMA, devidas aos ocupantes dos cargos efetivos do Ministério do Meio Ambiente, e da Gratificação de Desempenho de Atividade de Infraestrutura - GDAIE, devida aos ocupantes dos cargos da Carreira de Analista de Infraestrutura e do cargo isolado de provimento efetivo de Especialista em Infraestrutura Sênior em exercício no Ministério do Meio Ambiente.

Parágrafo único. O resultado final da avaliação de cumprimento das metas de desempenho institucional é definido pelo Índice de Desempenho Institucional Médio (IDIM), aferido com base na média aritmética dos índices de desempenho de cada meta definida, obtidos a partir do grau de alcance das respectivas metas e expresso por pontuação de zero a cem pontos percentuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOAQUIM ALVARO PEREIRA LEITE

ANEXO

Resultado Final da Avaliação de Desempenho Institucional do Ministério do Meio Ambiente

Período: De 1º de junho de 2020 a 31 de maio de 2021.

Nome do Indicador	Unidade de Medida	Meta Para o Período	Desempenho Alcançado	Percentual Cumprimento da Meta
Termos de compromissos examinados para acesso e exploração econômica de produto ou processo oriundo do acesso a patrimônio genético	Unidade	600	600	100%
Número de adesões à A3P pelas instituições públicas.	Unidade	45	39	86%
Número de subsídios produzidos para apoiar a tomada de decisão no âmbito do Comitê Interministerial sobre Mudança do Clima - CIM	Unidade	4	4	100%
Número de instrumentos ambientais da OCDE avaliados, visando contribuir para acessão do Brasil à referida Organização	Unidade	74	74	100%
Desenvolvimento Políticas e Ações para a Redução do Desmatamento Ilegal e os Incêndios Florestais e de Instrumentos Econômicos e Financeiros para a Conservação e Recuperação da Vegetação Nativa.	Percentual	10%	32%	100%
Número de Unidades da Federação com pelo menos uma ação dos temas prioritários do Programa Qualidade Ambiental Urbana realizada.	Unidade	8	8	100%
Resultado Final Global				97,6%

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.